



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021
ATA Nº. 188/2021**

No dia 05/03/2021, fez-se presente às 09:00 horas, para realizar na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Riqueza, em sua sede administrativa, sito a Rua João Mari, 55, Centro, município de Riqueza, Santa Catarina, sessão pública para o recebimento de propostas e habilitações relativas à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2021, cujo objeto é Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo, com a presença do servidor Srta, Dirce Heinsohn pregoeira designada pela Portaria nº 425/2020 de 18 de dezembro de 2020, e dos servidores membros da equipe de apoio, sendo o Sr. André Dorigon e o Sr. Juliano Luiz Bortolanza. No horário definido no Edital 09:10 horas a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/ credenciamento da(s) empresa(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Por parte dos proponentes, participaram da sessão, apresentando o credenciamento e munidos dos envelopes nº 1 e 2:

Cód. Prop.	Razão social do Proponente	CNPJ/CPF do Proponente	Representante	Documento
536	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	01.123.147/0001-31	Douglas Naibo	009.651.919-31
1863	SCS COMERCIO LTDA ME	13.995.853/0001-52	Cristiano Schimelfenig	077.835.629-90
1942	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	07.814.016/0001-87	Luis C. dos Santos	220.716.109-97
2099	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	16.738.785/0001-34	Alcione da Silva	090.318.159-26

Com vistas à utilização das prerrogativas dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, todas as empresas apresentaram a Habilitação Preliminar para Microempresas ou -Empresas de Pequeno Porte.

Procedida à abertura do envelope identificado com o número 01 – Proposta Comercial, passou-se à análise de seus conteúdos. Após as análises criteriosas das propostas comerciais efetuada pela Pregoeira verificou-se que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital. Registra-se que, não obstante a conferência efetuada, ficam as licitantes responsáveis pelo fornecimento de produtos que atendam a todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos.

Lote	Item	Und.	Marca	Descrição Objetos:	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Proponente
1	1	Pc		Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,00	389,33	9.733,25	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME

Para a etapa de lances verbais foram selecionadas as empresas ofertantes dos menores preços para cada item e aquelas com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação àqueles, e, para os itens em que não houve três ofertas nas condições definidas anteriormente, puderam



ofertar lances os autores das melhores propostas, até o máximo de três, independente dos preços oferecidos.

Item	Lance	Descrição Objetos:	Quant.	Valor Lance RS	Empresa
1	1	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	Declinou	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
1	1	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	Declinou	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME
1	1	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	379.0000	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME
1	1	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	378.9000	SCS COMERCIO LTDA ME
1	2	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	378.8000	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME
1	2	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	378.6000	SCS COMERCIO LTDA ME
1	3	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	378.5000	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME
1	3	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	378.2500	SCS COMERCIO LTDA ME
1	4	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	378.1500	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME
1	4	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	378.1000	SCS COMERCIO LTDA ME
1	5	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	Declinou	SCS COMERCIO LTDA ME



1	5	Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2021, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005.	25,0	378.0000	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME
---	---	--	------	----------	----------------------------

Após a etapa de lances o licitante informou acerca da impossibilidade da redução de sua última proposta através de eventual negociação direta, alegando que ocorreria acirrada disputa de preços para os objetos do certame. A pregoeira juntamente com a equipe de apoio, chegaram a seguinte classificação final:

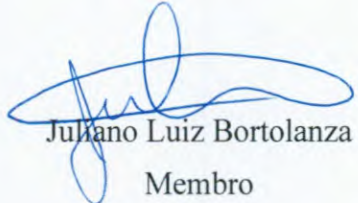
FORNECEDOR	TOTAL GERAL
SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	9.450,00

Ato contínuo iniciou-se a abertura do envelope identificado como de nº 02 – Habilitação, do proponente classificado em 1º lugar na etapa anterior, após análise dos documentos, a pregoeira decidiu **HABILITAR** o proponente participante, tendo em vista que o mesmo apresentou toda a documentação de acordo com as exigências do ato convocatório. Não houve manifestação de intenção de interpor recurso. A decisão da pregoeira será publicada no local de costume da Prefeitura Municipal de Riqueza, para a devida publicidade e será submetida à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito de Riqueza/SC para a competente homologação. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Riqueza/SC, 05 de março de 2021.


Dirce Heinsohn
Pregoeira


André Dorigon
Membro


Juliano Luiz Bortolanza
Membro

PRESENTES

